Ph. 142/2001

NIO ___ 1



FOLHA N.º	
DATA	25_06_01
RUBRICA	P

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2001

7 2431500 J		
Interessado:	MesaD	rejora oenco v. 001/3007
,	Trojelo de izas	of 100 v. 00 1 300 1
Assunto:	Cria Correrão	Parlomentor de
	Travento para a	brox desourcoz
***************************************	sorta espaluaral	es do lermo de
	obserg oproralsso	da ao Mnistério
	Publica pela funci	
		~ ~
	AUTUAÇA	4 0
	·	
	Aos	dias do mês de
***************************************	do ano de	······································
autuo, nos teri	mos da lei, os documentos que se segi	uem.
		,
		·
,	***************************************	DIRETOR

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DATA

RUBRICA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007 /2.001

Dr. 18315007

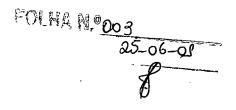
CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

- Artigo 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos Vereadores Genivaldo José Lievore PT, Jacymar Dalla Fontes Filho PDT e Syro Tedoldi Netto Segundo PFL.
- Artigo 2º A presente Comissão tem por finalidade, apurar denúncias formuladas através do termo de declaração feita ao Ministério Público dessa Comarca pelo Senhor Elismar Diniz dos Santos, discorrendo sobre possíveis irregularidades envolvendo o Presidente do Poder legislativo do Município de Colatina.
- Artigo 3º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de Noventa dias a partir de sua aprovação, podendo ser prorrogada por igual prazo para apresentar o seu relatório fundamentado com as respectivas conclusões.
- Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Em, 25	s Sessões de Junho de 2.00	CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA Nº 593 Fis. 105 Livro 06			
	A DIRETORA Autor	FUNCIONARIO DIRETOR PRESIDENTE	PATA 25/06/01	RUBRICA	
Maria por July	***************************************				

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



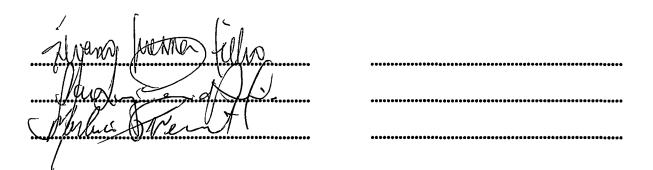
JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto de Resolução se faz necessária para que essa Comissão Parlamentar de Inquérito, possa aprofundar-se nas investigações sobre prováveis irregularidades cometidas pelo Vereador José Bravo, Presidente deste Poder, fato este que segundo declarações do funcionário deste Poder Senhor Elismar Muniz dos Santos, acusa o Chefe do Poder Legislativo, de exigir parte de seus vencimentos, bem como os seus Tiquetes Alimentação.

Para que, fatos como estes possam ser devidamente esclarecidos e a população seja respeitada conhecendo os verdadeiros culpados, é necessário a abertura da competente Comissão Parlamentar de Inquérito no intuito de buscar provas cabais e que a verdade seja efetivamente colocada ao conhecimento público.

Sala das Sessões Em, 25 de Junho de 2.001.

MESA DIRETORA Autor



Aprovado em <u>uturiero</u> discussão, por: <u>uturiero</u> discussão,

Sala das Sessões, 25 1061 2001

SECONERIE

.³ .

· .

ı

.

..

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

PR	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	Nº 550 Fls 99 Livro 06
0	Coletina, 11 de apourles de 2000
0	Or Evella
ŏ	FUNCIONÁRIO

Os Vereadores abaixo-assinados, vêm por intermédio do presente, requerer com fulgro nos Artigos 45 do Regimento Interno Cameral e Parágafo 2º do Artigo 70 da Lei orgânica Municipal, REQUERER a Instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de extorsão de funcionário ocupante do Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal, conforme documento que segue em anexo, como o prazo de conclusão de seus trabalhos previstos em 90 (noventa) dias.

N. Termos.

P. Deferimento.

Colatina-ES, 11 de Junho de 2001.

AUTORES:

Chin Casterflow

PRACA BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, N° 32 - CENTRO - COLATINA/ES - CEP: 20,700-220 TELEFAX: (027) 722:3444 c 722:3142

Câmara Municipal de Colatina Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 26 de Junho de 2.001

Oficio Nº 406/2001

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Coordenador Municipal de Imprensa Oficial

REF.: Remessa(FAZ)

Prezado Senhor,

Como Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Sa., cópia das Resoluções Nºs 182 e 183/2001, de autoria da Mesa Diretora, aprovadas na Sessão Ordinária do dia 25 de Junho do corrente, para que se digne publicálas.

Certos de Vossa habitual atenção, valho-me do ensejo para renovarlhe nossa estima e consideração.

Atenciosamente

Presidente

Ao Ilmo. Sr. Laudismar Deptulski DD. Coordenador Municipal de Imprensa Oficial Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 183/2001

CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:......

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, legais, APROVA:

- Artigo 1° Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos Vereadores: Genivaldo José Lievore-PT; Jacymar Dalla Fontes Filho-PDT e Syro Tedoldi Netto Segundo-PFL.
- Artigo 2º A presente Comissão tem por finalidade, apurar denúncias formuladas através do termo de declaração feita ao Ministério Público dessa Comarca pelo Senhor Elismar Diniz dos Santos, discorrendo sobre possíveis irregularidades envolvendo o Presidente do Poder Legislativo do Município de Colatina.
- Artigo 3º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua aprovação, podendo ser prorrogada por igual prazo para apresentar o seu relatório fundamentado com as respectivas conclusões.
- Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 25 de Junho de 2001.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

-SECRETÁRIO-